PARTE I

UNIÃO DESPORTIVA DE POLVOREIRA

Anúncio (extracto) n.º 9693/2011

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia vinte e um de Junho de dois mil e sete, exarada a folhas 71 do livro de notas para escrituras diversas número 91-A do Cartório Notarial do Notário Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, foram alterados os estatutos da associação com a denominação União Desportiva de Polvoreira, com sede no Lugar do Bom Viver, freguesia de Polvoreira, concelho de Guimarães, tendo sido alterado o artigo quarto, quanto à duração dos mandatos.

Está conforme o original.

21 de Junho de 2007. — O Notário, *Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares*.

1182963267572

PARTE J1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 14035/2011

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, Responsável do Núcleo de Apoio Geral da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. (IDT, I. P.)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, conforme deliberação do Conselho Directivo de 31 de Março de 2011, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção Intermédia de 2.º grau, Responsável do Núcleo de Apoio Geral da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., nos termos da Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio, alterada pela Portaria n.º 925/2010, de 20 de Setembro.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

8 de Abril de 2011. — O Conselho Directivo: *João Castel-Branco Goulão,* presidente. — *Manuel Ribeiro Cardoso,* vogal.

204875248

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extracto) n.º 14036/2011

Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Março de 2011, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, os procedimentos concursais para provimento, em regime de comissão de serviço, dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau para Chefe de Divisão de Administração Geral, Chefe de Divisão de Intervenção Social e Cultural, e Chefe de Divisão de Serviços Operacionais, constantes do mapa de pessoal deste município.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de selecção constarão da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação na BEP.

29 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

304856529

PARTE J2

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 14037/2011

Em virtude de se ter constatado que se encontra por cumprir o disposto no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados deliberou, na sua reunião de 19 de Março de 2010 e nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da referida lei, aplicar a alteração de posicionamento remuneratório (excepção) e com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, a todos os colaboradores destes Serviços que reunissem os requisitos exigidos, por entender que esta regularização assenta nos princípios de justiça equitativa e da transparência e tem como principal objectivo a melhoria das condições de trabalho de todos.

29 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Cota Rodrigues*.